

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

**NOTIFICADO:** SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA 9-4, Nº 411, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de notificarmos Vossa Senhoria acerca da rescisão do **CONTRATO Nº 080/2022-HEI**, firmado em 03 de agosto de 2022.

Conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, itens 12.1.6 e 12.1.1, do Contrato nº 080/2022-HEI, constituem motivos para a rescisão unilateral, a paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação ao contratante; e o não cumprimento das obrigações pela contratada.

Assim, ante o descumprimento das cláusulas acima mencionadas, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 15 de dezembro de 2022, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Itumbiara, 15 de dezembro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153  
Assinado de forma digital por LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA**  
**CNPJ Nº 21.236.845/0006-65**